PORTARIA Nº 11.327, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede folga do trabalho em razão de serviços prestados na eleição do Conselho Tutelar de Areado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto no artigo 59-A da Lei Complementar n° 005/93, bem como o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sthéfane Fernandes de Ávila, servidora municipal, folga do trabalho no dia 14 de fevereiro de 2024, por ter prestado serviços em 23/09/2023, no treinamento de funcionários para eleição do Conselho Tutelar de Areado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal